



**PORTARIA PGR/MPF Nº 744, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

**O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 25 da Resolução CSMPF nº 169/2016, tendo em vista o Ofício n. 1279/2016-GPR, de 26/08/2016, do Presidente do Conselho Federal da OAB, resolve:

Designar os advogados **Carolina Louzada Petrarca** e **Guilherme Pupe da Nóbrega**, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para comporem, na condição de titular e suplente, respectivamente, a Comissão de Concurso do 29º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**